



PORTARIA Nº 114–GD/IFAM/CTB/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - DAP/CTB**, de 03 de maio de 2019, que informa o afastamento da servidora **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, por motivo de participação no curso: Processos Administrativos Disciplinares, realizado na reitoria.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **MARIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, para responder pela Coordenação de Manutenção e Patrimônio do *Campus* Tabatinga, no período de **06 a 10 de maio de 2019**.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019